



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS
GERAIS CNPJ:
05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano de
2024 (1ª semana de abril)**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	CARGO/ FUNÇÃO
EDIMAR VITOR DE SOUZA	2.076,27	02/04/2024	05/04/2024	VEREADOR
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO	2.076,27	02/04/2024	05/04/2024	VEREADOR
JOÃO PAULO NASCIMENTO MOREIRA	2.076,27	02/04/2024	05/04/2024	VEREADOR
RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS	2.076,27	02/04/2024	05/04/2024	VEREADORA
Valor das Inscrições			3.560,00	
Valor das Passagens			0,00	
Valor total das diárias			8.305,08	
Valor de locomoção (Van e táxi)				
Total geral das despesas			11.865,08	


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Edmar Vitor de Souza **Matrícula:**

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 02/04/24

Data de Chegada: 05/04/24

3. Justificativa

no dia 02/04/24 ao dia 05/04/24 esteve em Belo Horizonte na Instituto Global de Administração Pública.

Tema foi o seguinte, A Responsabilidade do Legislativo Municipal como órgão de controle externo das contas do chefe do poder Público. (executivo).

Gostei também sobre o tema, Atos de improbidade e crime.

também teve a presença do promotor de justiça Mg. Christiano Gonzaga, onde pude tirar várias dúvidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 08 de Abril de 2024.



EDIMAR VITOR DE SOUZA
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 09 de abril de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 08.04.2024



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Fabrizio Teixeira do Prado* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - Minas Gerais

Data de Saída: *02/04/2024*

Data de Chegada: *05/04/2024*

3. Justificativa

Palestrante: *Edce Kalma Lima.*

Tema: *A Responsabilidade do Legislativo Municipal como órgão de controle externo do chefe do poder Executivo.*

Participação especial do promotor Jusica: *Dr. Cristian Gonzaga.*

O Palestrante iniciou o curso dizendo que o poder legislativo não se resume em apenas legislar. Tem também como objetivo fiscalizar, e é determinado ao poder legislativo a competência da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do poder executivo.

Conclui-se que o Poder Legislativo é o órgão de maior fiscalização dentro do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: oficial

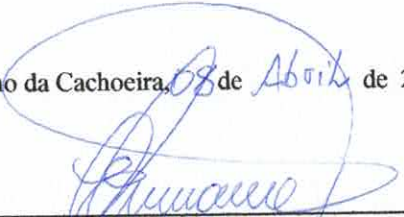
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 08 de Abril de 2024.


FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 10 de abril de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recbi 11.04.2024


Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

João Paulo L. Neto

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - MG

Data de Saída: 02/04/2024

Data de Chegada: 05/04/2024

3. Justificativa

Estive no curso promovido pelo Instituto CIOBAG de Administração Pública em Belo Horizonte, buscando formações para melhoria do mandato e para a população.

Nesse curso foi falado sobre a Responsabilidade do Regime como órgão de Controle externo das Contas do Chefe do Poder Executivo.

e a importante participação do promotor de justiça Dr. Cristiano Gonçalves.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: oficial

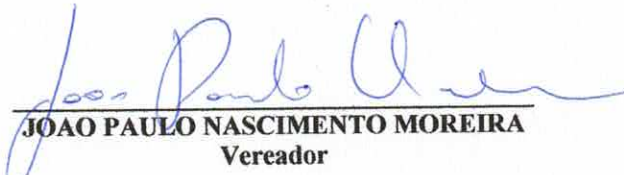
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, de de 2024.


JOAO PAULO NASCIMENTO MOREIRA
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 9 de abril de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recbi 09-04-2024



Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Renat - de Rosalinda de* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *02/04/2024*

Data de Chegada: *05/04/2024*

3. Justificativa

A Responsabilidade do Legislativo Municipal como órgão de controle externo dos atos de chefe do Poder Executivo.

O Poder Legislativo fiscaliza toda ação feita pelo Executivo, mas de maneira passiva.

Foram não se resume a legislar dentro de suas funções mas também de fiscalizar.

Dessa forma determina que a competência a fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Executivo fiscalize a aplicação e uma boa gestão dos recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 19 de Abril de 2024.


RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 19 de Abril de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi 19.04.2024
Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno